

**PROTOCOLO
RECEBIDO**EM: 11 / 08 / 2026Glória MariaPROJETO DE INDICAÇÃO Nº 037 /2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

Autor: Ver. Osmar Cipriano – MDB.

LIDO NA SESSÃONº 558, DO DIA20/08/2026
[Assinatura]
PRESIDENTE

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ATOS NECESSÁRIOS A IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA ESCOLA FRANCISCO SALES RODRIGUES - SÍTIO DELGADA. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Senhor Prefeito,

O VEREADOR OSMAR CIPRIANO – MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à consideração da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará/CE o seguinte:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença do Plenário desta Casa Legislativa, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará/CE que sejam adotadas as providências necessárias para **IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE TRANSPORTE ESCOLAR - NA ESCOLA FRANCISCO SALES RODRIGUES - SÍTIO DELGADA**. Zona Rural do Município de Viçosa do Ceará/CE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a implantação de ponto específico de embarque e desembarque do transporte escolar junto à Escola Francisco Sales Rodrigues, localizada no Sítio Delgada, zona rural do Município de Viçosa do Ceará/CE.

A medida se justifica pela necessidade de proporcionar maior segurança, organização e comodidade aos estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar, especialmente crianças e adolescentes que dependem desse serviço para o deslocamento entre suas residências e a unidade de ensino.

A definição de um local apropriado para embarque e desembarque contribui significativamente para a redução de riscos de acidentes, evitando que os alunos tenham que aguardar ou desembarcar em locais inadequados, próximos ao fluxo de veículos ou em condições que possam comprometer sua integridade física.

Além disso, a implantação do ponto permitirá maior organização da rotina do transporte escolar, facilitando o trabalho dos motoristas e proporcionando melhores condições para o embarque e desembarque dos estudantes, sobretudo nos horários de maior movimentação.